



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Figueiró dos Vinhos

SERVIÇO

UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

REGISTO MGD N.º

PROCESSO N.º

REGISTADO EM:

PAGO PELA GUIA N.º:

DATA:

VALOR _____ €

O FUNCIONÁRIO:

REQUERIMENTO

REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/Designação

Endereço

N.º Andar Freguesia

Código Postal Localidade

Número Contribuinte (NIF) B.I. | C.C. Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente

Na qualidade: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário

REPRESENTANTE

Nome/Designação

Número Contribuinte (NIF) B.I. | C.C. Válido até

Na qualidade: Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

As notificações devem ser dirigidas para:

Requerente Representante Outro (indique):

Autorizando que sejam feitas via::

Endereço Postal E-mail Telefone

Nome/Designação

Endereço

N.º Andar Freguesia

Código Postal Localidade

Concelho Distrito

Telefone Telemóvel E-mail

VEM REQUERER

Certidão - Destaque de parcela

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), **vem requerer a V. Exa. a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela a seguir identificada, do prédio mencionado, é permitido e não está sujeito a licença ou admissão de comunicação prévia.**

Local Prédio N.º

Freguesia Área total (m2)

Código da Certidão Predial Permanente

Confrontantes do prédio a Norte

Confrontantes do prédio a Este

Confrontantes do prédio a Sul

Confrontantes do prédio a Oeste

Área da parcela a destacar (m2)

Confrontantes da parcela a Norte

Confrontantes da parcela a Este

Confrontantes da parcela a Sul

Confrontantes da parcela a Oeste

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Guia_17.00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-figueirosdosvinhos.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE/REPRESENTANTE

(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)

Data: ____/____/____

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

Notas:

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

(O/A Funcionário/a)

Data: ____/____/____